



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2.480, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Revoga o art.5° do Decreto Municipal nº. 2.444, de 28 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1° - Fica revogado o art. 5° do Decreto Municipal nº. 2.444, de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 15 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal